

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240313000148

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Moraújo, localizada no estado do Ceará, identificou uma necessidade premente de aquisição de material permanente e material de consumo para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do município. Esta necessidade surgiu após um meticuloso diagnóstico das condições atuais de infraestrutura física, mobiliário, recursos didáticos e equipamentos tecnológicos disponíveis nas unidades escolares e na própria Secretaria de Educação. A avaliação abrangeu consultas diretas aos gestores escolares, professores e demais funcionários, apontando deficiências e necessidades urgentes para o aprimoramento das condições de ensino.

O diagnóstico revelou carências significativas em diversos aspectos. Em termos de infraestrutura física, algumas escolas apresentam instalações precárias, necessitando urgentemente de reparos e melhorias para garantir um ambiente seguro e propício ao aprendizado. Quanto ao mobiliário, várias unidades escolares operam com equipamentos desgastados e inadequados às necessidades atuais do corpo discente e docente, comprometendo a ergonomia e o conforto necessários para o processo educacional. Adicionalmente, a escassez de recursos didáticos modernos e atraso na integração de tecnologias educacionais avançadas têm limitado a eficácia dos métodos de ensino aplicados, restringindo o acesso dos estudantes a uma aprendizagem mais interativa e atualizada.

Esta descrição da necessidade de contratação reflete um compromisso da Prefeitura Municipal de Moraújo com a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido em seu território, reconhecendo a educação como pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico. A aquisição de material permanente e de consumo é, portanto, essencial para sanar as deficiências identificadas, fornecendo aos alunos e professores os recursos necessários para a promoção de um ambiente educacional estimulante, seguro e inovador.

A contratação proposta está alinhada ao interesse público, buscando não apenas atender às necessidades imediatas de manutenção e melhorias nas condições físicas e pedagógicas das escolas municipais, mas também a promover um salto qualitativo na oferta educacional da rede municipal, assegurando que esta esteja alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o planejamento e a eficiência como princípios norteadores das contratações públicas.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Francisco Jackson Moreira De Sampaio
FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Edu	Francisco Jackson Moreira De Sampaio

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a eficácia da contratação e o cumprimento de suas finalidades, é essencial a definição clara dos requisitos necessários e suficientes, escolhidos a partir de uma solução que contemple critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Tais critérios são fundamentais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, respeitando ainda as regulamentações específicas aplicáveis e considerando o contexto operacional da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Fundamental de Moraújo. É primordial que os produtos e serviços adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho sem representar uma sobrecarga ao ambiente ou à saúde pública.

#### Requisitos Gerais

- Compatibilidade com as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Fundamental em termos de material permanente e de consumo.
- Adaptação aos diferentes contextos educacionais, incluindo a variedade de idades estudantis e as especificidades de cada modalidade de ensino.
- Eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção dos bens a serem adquiridos.

#### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao processo de contratação pública.
- Observância das normas técnicas brasileiras pertinentes, garantindo a segurança e a qualidade dos materiais.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Produtos com baixo impacto ambiental, preferencialmente certificados por órgãos reconhecidos de avaliação da sustentabilidade.
- Embalagens reduzidas, recicláveis ou retornáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos.
- Produtos que promovam economia de recursos naturais, como água e energia, quando aplicável.

#### Requisitos da Contratação

- Identificação clara dos itens a serem adquiridos, contemplando uma descrição detalhada que permita igual compreensão por todos os potenciais fornecedores.
- Estabelecimento de quantitativos alinhados às reais necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal, evitando superestimação ou

subdimensionamento.

- Definição de prazos de entrega realistas e condizentes com a urgência e a importância da manutenção das atividades educacionais.

Concluindo, a consolidação dos requisitos essenciais à contratação deve focar no atendimento efetivo das necessidades de manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas vinculadas. Importante destacar que requisitos supérfluos ou especificações excessivamente detalhadas serão evitados, com o objetivo de preservar o caráter competitivo do processo de licitação e permitir a participação ampla de fornecedores potencialmente capacitados em atender as demandas estabelecidas.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do Município de Moraújo identificou diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedor: esta solução envolve a aquisição dos materiais necessários diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, permitindo uma negociação direta de preços e condições.
- Contratação através de terceirização: envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por fornecer e gerenciar todos os materiais necessários, oferecendo também a possibilidade de incluir serviços de manutenção e reposição.
- Formas alternativas de contratação: incluem a utilização de atas de registro de preços, compras compartilhadas entre diferentes órgãos públicos e participação em pregões eletrônicos, possibilitando acesso a condições mais vantajosas de preço devido ao volume de compra agregado.

Após uma análise cuidadosa das necessidades específicas do Município de Moraújo, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação direta com fornecedor apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas por material permanente e material de consumo. Esta opção permite uma seleção mais criteriosa dos materiais com base em sua qualidade, durabilidade e adequação às necessidades específicas das instituições de ensino, além de oferecer maior flexibilidade nas negociações de preços e condições de pagamento. Ademais, a contratação direta facilita a gestão logística e o controle sobre os prazos de entrega, assegurando que os materiais cheguem às escolas e à Secretaria na quantidade e no momento adequados, sem interrupções nas atividades educacionais.

Entretanto, para itens com especificações muito particulares e para os quais se identificou uma oferta limitada no mercado local, recomenda-se explorar adicionalmente as formas alternativas de contratação, como pregões eletrônicos e adesão a atas de registro de preços. Essas opções permitem o acesso a um espectro mais amplo de fornecedores e podem viabilizar condições comerciais mais vantajosas para o município, especialmente para a aquisição de tecnologias educacionais avançadas.

## 5. Descrição da solução como um todo

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a descrição da solução proposta para a aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do Município de Moraújo tem como fundamentação a necessidade de otimizar a qualidade do ensino e promover um ambiente educacional adequado e estimulante aos alunos e corpo docente. A solução como um todo foi elaborada considerando um cuidadoso diagnóstico das necessidades reais das unidades envolvidas, bem como um amplo levantamento do mercado para identificar as melhores opções disponíveis.

A solução proposta, sendo a aquisição de materiais permanentes e de consumo que atendam aos critérios de qualidade, durabilidade, e que ofertam a melhor relação custo-benefício, atende aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela Lei. Além disso, esta solução leva em consideração a necessidade de flexibilidade e adaptabilidade dos materiais frente às constantes mudanças nas dinâmicas de ensino e aprendizagem, bem como à evolução tecnológica, tornando-a a solução mais adequada existente no mercado para atender as especificidades e exigências do ambiente educacional do Município de Moraújo.

A seleção de materiais permanente e de consumo foi baseada em critérios rigorosos que consideram, além da qualidade e do custo, aspectos como a sustentabilidade dos materiais, a adequação às necessidades pedagógicas, a compatibilidade com a infraestrutura existente e a facilidade de manutenção. Esta solução integral considera a perspectiva dos usuários finais – alunos, professores e gestores – assegurando que todos os itens adquiridos contribuam positivamente para o processo educacional.

Justifica-se a adoção desta solução como a mais adequada existente no mercado, pois, além de cumprir com as diretrizes da Lei 14.133/2021, especialmente o inciso I do Art. 18, que trata da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar, proporciona uma resposta efetiva às demandas identificadas, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos. A seleção cuidadosa e a especificação técnica detalhada dos materiais asseguram que a solução proposta estará alinhada ao interesse público, promovendo uma melhoria substancial nas condições de ensino oferecidas pelo Município de Moraújo, bem como no desenvolvimento e bem-estar de toda a comunidade escolar.

Portanto, a escolha desta solução está baseada não apenas na sua adequação técnica e econômica aos objetivos da contratação, mas também no seu alinhamento com os princípios da administração pública e com as metas de melhoria da educação municipal, o que reitera sua viabilidade e razoabilidade, em conformidade com o posicionamento conclusivo requerido pelo inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: O bebedouro de coluna deve possuir um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, deve conter um termostato com controle gradual de temperatura, abertura do garrafão e baixo consumo de energia; Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório de água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm; Material: Gabinete com peças frontais em plástico e laterais de aço; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.</p>		
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA	8,000	Unidade
	<p>Especificação: Bebedouro Industrial 25L Inox Bancada 1 Torneira Neutra; Capacidade: 25 litros, 2 torneiras, sendo 1 neutra e 1 jato d'água; Voltagem 127V ou 220V; Gabinete em aço inox; Sistema de refrigeração embutido; Altura: 68 cm; Largura: 46 cm; Comprimento: 51 cm; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.</p>		
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL	8,000	Unidade
	<p>Especificação: Características :USB SD Radio Fm Mp3 + Microfone Tipo de alto-falante: Subwoofer Potência em watts: 10 watts Bluetooth: Sim</p>		
4	PROJETOR PORTÁTIL	6,000	Unidade
	<p>Especificação: Altura: 3,4 polegadas; Largura: 11,8 polegadas; Resolução da tela: 1024 x 768; Resolução: 1024 x 768 Pixels; Tecnologia de conexão: HDMI; Voltagem: 240 Volts; Potência em watts: 345 watts; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.</p>		
5	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA	2,000	Unidade
	<p>Especificação: Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout) Bordas pretas; Estojo metálico em aço carbono; Formato vídeo: 4:3.; Diagonal (polegadas): 100pol; Área de Projeção: 2030mm x 1520mm.Dimensões: especificações mínimas</p>		
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	14,000	Unidade
	<p>Especificação: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanho das cópias: A4/Ofício Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.</p>		
7	PANELA INDUSTRIAL GRANDE	3,000	Unidade
	<p>Especificação: alto padrão de qualidade em alumínio, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Dimensões aproximadas; Altura: 16,5 cm Diâmetro: 35cm Capacidade:16 litros Peso: 2,200 litros</p>		
8	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	8,000	Unidade
	<p>Especificação: Modelo: Organizadora Cor: Transparente Comprimento x Largura x Altura 60 cm x 41 cm x 36 cm Capacidade em peso: 30 kg Material: Plástico</p>		
9	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL GRANDE	2,000	Unidade
	<p>Especificação: Capacidade em volume: 3.8 L Cor: Cinza Material do corpo: Alumínio Material do cabo: Baquelite Comprimento x Largura x Altura 30 cm x 30 cm x 5 cm</p>		
10	Freezer Horizontal	10,000	Unidade
	<p>Especificação: Classificação A nos testes de consumo de energia, com duas portas e dreno frontal para facilitar a limpeza, possuir 4 rodas pra facilitar a locomoção, 534 LITROS, 220V. Cor: Branco.</p>		
11	SMART TV	3,000	Unidade
	<p>Especificação: Polegadas 43", Resolução Full HD, Sistema Operacional Android 11, Conectividade Wi-Fi, Conexões 2 HDMI, 2 USB, AV IN, Cabo óptico, RJ-45, Resolução da Tela 1920x1080, Formato da Tela 16:9, Voltagem Bivolt.</p>		
12	Geladeira	1,000	Unidade
	<p>Especificação: Tipo de Degelo: Frost Free Capacidade: 300,00 L Cor: Branco Tensão Elétrica: Bivolt Material: Metal Alimentação: Elétrica Garantia do Fabricante: 12 meses Especificações mínimas.</p>		
13	Fogão Industrial 4 Bocas	2,000	Unidade
	<p>Especificação: - MESA: PERFIL 50mm - GRELHA: DIÂMETRO 30x30 EM FERRO FUNDIDO - COLETOR DE GÁS: ZINCADO - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm - QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES CHAMA SIMPLES + 02 QUEIMADORES CHAMA DUPLA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p>		
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	20,000	Unidade
	<p>Especificação: Capacidade: 12.000 BTUS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; Tecnologia: Inverter</p>		
15	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	12,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CAPACIDADE: 18.000 BTUS; COR: Branco; VOLTAGEM: 220V; TECNOLOGIA: INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A			
16	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	12,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE: 24.000 BTUS; VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA: INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; COR: BRANCO			
17	Bebedouro água	4,000	Unidade
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, ALTURA: 116 CM, LARGURA: 150 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200 L			
18	Fogão industrial	4,000	Unidade
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40X40, QUEIMADORES DUPLOS, 3 ACENDEDORES LATERAIS, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN			
19	Ventilador	70,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 140 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 60 CM			
20	Mesa escritório	30,000	Unidade
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,60 M, PROFUNDIDADE: 0,80 M, ALTURA: 0,74 M			
21	Cadeira escritório	67,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA			
22	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	9,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE: 9.000 BTUS; COR: Branco; Voltagem: 220V; Classificação energética: A; Tecnologia : Inverter			
23	Mesa escritório	17,000	Unidade
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,52 M, PROFUNDIDADE: 47 CM, ALTURA: 0,76 M, COR ESTRUTURA: BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L"			
24	Mesa reunião redonda	3,000	Unidade
Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO: MÓGNO, DIÂMETRO: 120 CM, ALTURA: 72 CM, QUANTIDADE PÉS: 1 UN			
25	Cadeira escritório	18,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO			
26	MESA EXECUTIVA	1,000	Unidade
Especificação: Tampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda com 1mm de espessura. Travessas em MDP 15mm com fita de borda PVC 0,45mm. Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC 0,45mm. Especificações mínimas: 135 x 75 x 59,8 cm. Cor: Branco. Sapatas com regulagem de altura, para não riscar o chão e corrigir desníveis do piso.			
27	Armário escritório	10,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 1 UN, MATERIAL PORTA: VIDRO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: CROMADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA			
28	Liquidificador industrial	1,000	Unidade
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15 L, POTÊNCIA MOTOR: 1240 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	Estante	4,000	Unidade
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: CHAPA AÇO 22, TIPO: ABERTA, PROFUNDIDADE: 0,58 M, ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 0,92 M, MATERIAL CANTONEIRA: CHAPA AÇO 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO EM 2 PARES DE X P, AS PARTES DE TRÁS DE			
30	Armário copa, cozinha	2,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO, COR: BRANCA, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES			
31	Microfone	6,000	Unidade
Especificação: MICROFONE, TIPO: SEM FIO EM AÇO, ALCANCE: MÍNIMO 150 M			
32	Mouse computador	10,000	Unidade
Especificação: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO			
33	Caixa plástica	10,000	Unidade
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, ALTURA: 36 CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
34	Flanelografo	2,000	Unidade
Especificação: FLANELOGRAFO, 150X120, ALUMINIO			
35	Lixeira	10,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, TIPO: COM TAMPAS E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO COM PONTEIRAS PROTETORAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO			
36	Caixa acústica	3,000	Unidade
Especificação: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA: 570 MM, ALTURA: 790 MM, PROFUNDIDADE: 267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO: AMPLIFICADA			
37	Notebook	10,000	Unidade
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES			
38	Colchonete	35,000	Unidade
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIN, DENSIDADE: 33, COMPRIMENTO: 1,30 M, LARGURA: 0,70 M, ESPESSURA: 10 CM, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CRECHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	Unidade	860,94	860,94
Especificação: O bebedouro de coluna deve possuir um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, deve conter um termostato com controle gradual de temperatura, abertura do garrafão e baixo consumo de energia; Tipo de água: Natural e gelada; Capacidade: Reservatório de água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm; Material: Gabinete com peças frontais em plástico e laterais de aço; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.					
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA	8,000	Unidade	1.980,56	15.844,48
Especificação: Bebedouro Industrial 25L Inox Bancada 1 Torneira Neutra; Capacidade: 25 litros, 2 torneiras, sendo 1 neutra e 1 jato d'água; Voltagem 127V ou 220V; Gabinete em aço inox; Sistema de refrigeração embutido; Altura: 68 cm; Largura: 46 cm; Comprimento: 51 cm; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.					
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL	8,000	Unidade	908,49	7.267,92

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Características :USB SD Radio Fm Mp3 + Microfone Tipo de alto-falante: Subwoofer Potência em watts: 10 watts Bluetooth: Sim					
4	PROJETOR PORTÁTIL	6,000	Unidade	1.952,50	11.715,00
Especificação: Altura: 3,4 polegadas; Largura: 11,8 polegadas; Resolução da tela: 1024 x 768; Resolução: 1024 x 768 Pixels; Tecnologia de conexão: HDMI; Voltagem: 240 Volts; Potência em watts: 345 watts; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.					
5	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA	2,000	Unidade	753,33	1.506,66
Especificação: Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout) Bordas pretas; Estojo metálico em aço carbono; Formato vídeo: 4:3.; Diagonal (polegadas): 100pol; Área de Projeção: 2030mm x 1520mm.Dimensões: especificações mínimas					
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	14,000	Unidade	1.340,67	18.769,38
Especificação: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanho das cópias: A4/Ofício Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz Garantia mínima do fornecedor: 6 meses.					
7	PANELA INDUSTRIAL GRANDE	3,000	Unidade	117,87	353,61
Especificação: alto padrão de qualidade em alumínio, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Dimensões aproximadas; Altura: 16,5 cm Diâmetro: 35cm Capacidade:16 litros Peso: 2,200 litros					
8	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	8,000	Unidade	64,81	518,48
Especificação: Modelo: Organizadora Cor: Transparente Comprimento x Largura x Altura 60 cm x 41 cm x 36 cm Capacidade em peso: 30 kg Material: Plástico					
9	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL GRANDE	2,000	Unidade	95,39	190,78
Especificação: Capacidade em volume: 3.8 L Cor: Cinza Material do corpo: Alumínio Material do cabo: Baquelite Comprimento x Largura x Altura 30 cm x 30 cm x 5 cm					
10	Freezer Horizontal	10,000	Unidade	3.676,80	36.768,00
Especificação: Classificação A nos testes de consumo de energia, com duas portas e dreno frontal para facilitar a limpeza, possuir 4 rodas pra facilitar a locomoção, 534 LITROS, 220V. Cor: Branco.					
11	SMART TV	3,000	Unidade	2.230,00	6.690,00
Especificação: Polegadas 43", Resolução Full HD, Sistema Operacional Android 11, Conectividade Wi-Fi, Conexões 2 HDMI, 2 USB, AV IN, Cabo óptico, RJ-45, Resolução da Tela 1920x1080, Formato da Tela 16:9, Voltagem Bivolt.					
12	Geladeira	1,000	Unidade	2.423,47	2.423,47
Especificação: Tipo de Degelo: Frost Free Capacidade: 300,00 L Cor: Branco Tensão Elétrica: Bivolt Material: Metal Alimentação: Elétrica Garantia do Fabricante: 12 meses Especificações mínimas.					
13	Fogão Industrial 4 Bocas	2,000	Unidade	1.492,00	2.984,00
Especificação: - MESA: PERFIL 50mm - GRELHA: DIÂMETRO 30x30 EM FERRO FUNDIDO - COLETOR DE GÁS: ZINCADO - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm - QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES CHAMA SIMPLES + 02 QUEIMADORES CHAMA DUPLA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS					
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	20,000	Unidade	3.409,27	68.185,40
Especificação: Capacidade: 12.000 BTUS; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; Tecnologia: Inverter					
15	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	12,000	Unidade	3.976,37	47.716,44
Especificação: CAPACIDADE: 18.000 BTUS; COR: Branco; VOLTAGEM: 220V; TECNOLOGIA: INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A					
16	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	12,000	Unidade	4.388,33	52.659,96
Especificação: CAPACIDADE: 24.000 BTUS; VOLTAGEM 220V, TECNOLOGIA: INVERTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; COR: BRANCO					
17	Bebedouro água	4,000	Unidade	2.526,94	10.107,76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, ALTURA: 116 CM, LARGURA: 150 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200 L				
18	Fogão industrial	4,000	Unidade	1.566,67	6.266,68
	Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40X40, QUEIMADORES DUPLOS, 3 ACENDEDORES LATERAIS, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN				
19	Ventilador	70,000	Unidade	246,58	17.260,60
	Especificação: VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 140 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 60 CM				
20	Mesa escritório	30,000	Unidade	294,45	8.833,50
	Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,60 M, PROFUNDIDADE: 0,80 M, ALTURA: 0,74 M				
21	Cadeira escritório	67,000	Unidade	184,25	12.344,75
	Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA C,4 PÉS, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA				
22	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	9,000	Unidade	1.858,10	16.722,90
	Especificação: CAPACIDADE: 9.000 BTUS; COR: Branco; Voltagem: 220V; Classificação energética: A; Tecnologia : Inverter				
23	Mesa escritório	17,000	Unidade	916,85	15.586,45
	Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: BRANCA, QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, LARGURA: 1,52 M, PROFUNDIDADE: 47 CM, ALTURA: 0,76 M, COR ESTRUTURA: BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L"				
24	Mesa reunião redonda	3,000	Unidade	389,84	1.169,52
	Especificação: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO: MÓGNO, DIÂMETRO: 120 CM, ALTURA: 72 CM, QUANTIDADE PÉS: 1 UN				
25	Cadeira escritório	18,000	Unidade	594,80	10.706,40
	Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO				
26	MESA EXECUTIVA	1,000	Unidade	3.304,67	3.304,67
	Especificação: Tampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda com 1mm de espessura. Travessas em MDP 15mm com fita de borda PVC 0,45mm. Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC 0,45mm. Especificações mínimas: 135 x 75 x 59,8 cm. Cor: Branco. Sapatas com regulagem de altura, para não riscar o chão e corrigir desníveis do piso.				
27	Armário escritório	10,000	Unidade	949,81	9.498,10
	Especificação: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PORTAS: 1 UN, MATERIAL PORTA: VIDRO, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, MATERIAL PRATELEIRAS: AÇO, TIPO PUXADOR: CROMADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA				
28	Liquidificador industrial	1,000	Unidade	945,86	945,86
	Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 15 L, POTÊNCIA MOTOR: 1240 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL				
29	Estante	4,000	Unidade	503,33	2.013,32
	Especificação: ESTANTE, MATERIAL: CHAPA AÇO 22, TIPO: ABERTA, PROFUNDIDADE: 0,58 M, ALTURA: 2,40 M, LARGURA: 0,92 M, MATERIAL CANTONEIRA: CHAPA AÇO 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO EM 2 PARES DE X P,AS PARTES DE TRÁS DE				
30	Armário copa,cozinha	2,000	Unidade	959,21	1.918,42

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO, COR: BRANCA, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES					
31	Microfone	6,000	Unidade	181,60	1.089,60
Especificação: MICROFONE, TIPO: SEM FIO EM AÇO, ALCANCE: MÍNIMO 150 M					
32	Mouse computador	10,000	Unidade	25,58	255,80
Especificação: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO					
33	Caixa plástica	10,000	Unidade	47,43	474,30
Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, ALTURA: 36 CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS					
34	Flanelografo	2,000	Unidade	126,00	252,00
Especificação: FLANELOGRAFO, 150X120, ALUMINIO					
35	Lixeira	10,000	Unidade	165,78	1.657,80
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO COM PONTEIRAS PROTETORAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
36	Caixa acústica	3,000	Unidade	2.198,44	6.595,32
Especificação: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA: 570 MM, ALTURA: 790 MM, PROFUNDIDADE: 267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO: AMPLIFICADA					
37	Notebook	10,000	Unidade	3.119,30	31.193,00
Especificação: NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES					
38	Colchonete	35,000	Unidade	123,82	4.333,70
Especificação: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIN, DENSIDADE: 33, COMPRIMENTO: 1,30 M, LARGURA: 0,70 M, ESPESSURA: 10 CM, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CRECHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 436.984,97 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da divisibilidade do objeto da licitação para a aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do município de Moraújo, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, revelou aspectos cruciais para a decisão de parcelar ou não o objeto em questão.

A análise técnica detalhada indicou que o objeto da licitação é, em grande parte, tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Esta divisibilidade tem potencial para promover maior competitividade e possibilitar um melhor aproveitamento do mercado, favorecendo a inclusão de fornecedores de menor porte e diversificando as fontes de suprimento.

Considerando a viabilidade técnica e econômica, foi constatado que a divisão do objeto não comprometeria a qualidade nem a eficácia dos resultados. Ao mesmo tempo, foi possível identificar que o parcelamento do objeto, em determinadas circunstâncias, poderia não resultar em uma perda de economia de escala significativa. Para garantir eficiência na aquisição, as estimativas de custos indicaram que o aumento proporcional dos custos decorrente do parcelamento não superaria os benefícios oriundos da divisão.

Entretanto, a decisão pelo não parcelamento de alguns itens especificamente relacionados a equipamentos tecnológicos educativos de vanguarda foi tomada devido à constatação de que sua divisão em lotes reduzidos poderia acarretar prejuízos, como a perda de economia de escala e o impacto negativo nos resultados pretendidos, comprometendo a integridade e a eficácia tecnológica das soluções educacionais planejadas.

A análise do mercado realizada fortaleceu a decisão pelo parcelamento em categorias compatíveis com a natureza dos itens, permitindo aferir que a divisão do objeto está alinhada às práticas do setor econômico em questão, com exceção dos itens de alta tecnologia que demandam fornecedores especializados.

Na aplicação prática desta análise, considerou-se a divisão do objeto em lotes para itens de material permanente e de consumo comuns, a fim de ampliar a competição e aproveitar as peculiaridades do mercado local. A respectiva documentação detalhada dos passos, justificativas baseadas em dados sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas fundamentaram de maneira sólida a decisão tomada e garantiram a transparência e conformidade do processo em alinhamento a Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em curso. Tal alinhamento evidencia-se pelo minucioso planejamento prévio que antecede este processo de contratação, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Conforme o indicado no Plano de Contratações Anual, esta contratação foi identificada como prioritária para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação e das instituições educacionais envolvidas, demonstrando a previsão e o planejamento em consonância com as necessidades reais identificadas para o referido período. A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual decorre da análise criteriosa das necessidades de material permanente e de consumo que são essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo município.

O alinhamento desta contratação com o Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da administração com o planejamento estratégico, a racionalização dos recursos públicos e a busca constante pela eficiência nos processos administrativos e operacionais. Assim, a execução desta contratação não apenas segue a legislação pertinente como também atende diretamente aos objetivos de desenvolvimento e manutenção da infraestrutura educacional estabelecidos pelo município.

## 10. Resultados pretendidos

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública, esta seção visa apresentar, de maneira detalhada, os resultados almejados com a aquisição de material permanente e material de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do Município de Moraújo, fundamentando-se no interesse público e na busca por eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados pretendidos com esta contratação estão intrinsecamente vinculados aos objetivos estabelecidos pelo Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, o tratamento isonômico entre os licitantes, a promoção de justa competição, bem como a prevenção de sobrepreço ou preços inexequíveis. Nesse sentido, espera-se obter:

- **\*\*Melhoria na qualidade do ensino\*\***: Por meio da aquisição de novos materiais permanentes e de consumo, busca-se oferecer um ambiente educacional mais adequado e estimulante para os alunos, contribuindo para a elevação do aprendizado e desempenho escolar.
- **\*\*Otimização dos recursos públicos\*\***: A realização de uma licitação competitiva e o consequente aproveitamento da economia de escala devem garantir a aquisição de materiais de alta qualidade a preços razoáveis, maximizando os benefícios da aplicação dos recursos públicos.
- **\*\*Incremento da infraestrutura das instituições de ensino\*\***: Os materiais permanentes adquiridos permitirão atualizar e melhorar a infraestrutura das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais funcionais e adequados às necessidades do processo educativo.
- **\*\*Sustentabilidade\*\***: Alinhado ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no Art. 5º e Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, espera-se que os materiais adquiridos atendam a critérios de sustentabilidade, promovendo a conscientização ambiental na comunidade escolar.

Além disso, é crucial mencionar que a motivação para o incremento e aperfeiçoamento da infraestrutura educacional e a otimização dos recursos públicos deve estar alinhada ao planejamento estratégico do Município de Moraújo, garantindo que tais aquisições sejam não apenas necessárias, mas também eficazes na melhoria contínua da qualidade do ensino municipal.

Finalmente, espera-se que a contratação resulte em um impacto positivo direto na comunidade escolar e indireto na comunidade geral de Moraújo, refletindo na elevação dos padrões de educação, na formação cidadã dos alunos e no desenvolvimento socioeconômico local.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e eficiência do processo de aquisição de material permanente e de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Capacitação de Servidores:** Realização de treinamentos e capacitações específicos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, enfatizando as práticas de controle, acompanhamento da execução contratual e gestão de qualidade dos materiais adquiridos.
- **Desenvolvimento de Critérios de Aceitação:** Elaboração de critérios claros e objetivos para aceitação dos materiais, baseados em padrões de qualidade e especificações técnicas detalhadas, garantindo que os materiais adquiridos atendam às necessidades das instituições educacionais do município.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementação de um sistema eficaz de monitoramento e avaliação do desempenho dos fornecedores, visando assegurar a conformidade dos materiais entregues e a pontualidade na entrega, além de avaliar a satisfação dos usuários finais com os materiais recebidos.
- **Estabelecimento de Canais de Comunicação:** Definição de canais diretos de comunicação entre a equipe gestora da contratação, a Secretaria Municipal de Educação, as escolas beneficiadas e os fornecedores, facilitando a resolução de problemas e o esclarecimento de dúvidas durante a execução contratual.
- **Documentação e Registro:** Manutenção de documentação completa e atualizada referente ao processo de aquisição, incluindo registros de todas as etapas do processo licitatório, contratos, ordens de compra, notas fiscais, relatórios de entrega e de conformidade dos materiais, assim como qualquer comunicação relevante entre as partes envolvidas.
- **Plano de Gestão de Contratos:** Desenvolvimento de um plano de gestão de contratos detalhado, incluindo procedimentos de fiscalização das entregas, critérios para recebimento e aceitação dos materiais, ações em caso de não conformidade, e mecanismos de penalização e incentivos para os fornecedores.
- **Auditoria e Controle Interno:** Implementação de auditorias periódicas e procedimentos de controle interno para verificar a aderência aos termos contratuais, a qualidade dos materiais adquiridos e a eficiência do processo de aquisição, de modo a identificar eventuais desvios e adotar medidas corretivas.
- **Revisão Contínua do Processo:** Estabelecimento de uma rotina de revisão e melhoria contínua do processo de aquisição de materiais, considerando as experiências anteriores, feedback dos stakeholders e evolução das necessidades da rede de ensino municipal para identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento.

Estas providências são fundamentais para assegurar que a aquisição de material permanente e de consumo atenda de maneira efetiva às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo, promovendo transparência, eficiência e qualidade no uso dos recursos públicos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços (SRP) representa um mecanismo administrativo facilitador para a aquisição de bens e contratação de serviços de forma mais ágil, flexível e econômica pela Administração Pública, ajustando-se às necessidades recorrentes de aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de ensino infantil e ensino fundamental do Município de Moraújo.

Com base na necessidade de otimizar os processos de licitação e contratação de maneira que se alinhem às demandas variáveis e recorrentes identificadas, a adoção do sistema de registro de preços é justificada pelos seguintes aspectos essenciais, conforme indicado nos artigos 82, 83, 84, 85 e 86 da Lei 14.133/2021:

1. **Agilidade na Contratação:** O SRP permite a contratação de bens e serviços conforme a necessidade e a demanda, evitando atrasos no suprimento de materiais essenciais para o funcionamento das instituições educacionais, conforme previsto no art. 83 da Lei 14.133/2021.
2. **Flexibilidade Operacional:** A possibilidade de aderir à ata de registro de preços por outros órgãos e entidades, como estabelecido no art. 86, oferece uma valiosa flexibilidade, permitindo a expansão do alcance das contratações e garantindo condições mais vantajosas de preço e qualidade dos materiais adquiridos.
3. **Economia:** A competição induzida no certame para formação do registro de preços e a possibilidade de negociação para obtenção de descontos garantem a aquisição de bens e serviços a preços mais vantajosos, otimizando a aplicação dos recursos públicos, conforme orienta o parágrafo único do art. 83 em consonância com os preceitos de economicidade.
4. **Redução de Custos Operacionais:** Dadas as características do SRP, há uma notável redução nos custos operacionais e administrativos inerentes aos processos licitatórios convencionais, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade delineados no art. 5º da referida Lei.
5. **Gestão Eficiente de Estoques:** A adoção do registro de preços viabiliza uma gestão mais eficiente de estoques, evitando a obsolescência de materiais permanentes e de consumo e minimizando riscos de desabastecimento nas escolas e Secretaria Municipal de Educação, alinhada aos parâmetros de responsabilidade na administração de recursos públicos.

Portanto, considerando as variáveis identificadas, a flexibilidade oferecida e a necessidade de otimização de recurso, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se não apenas viável, mas estrategicamente alinhada aos interesses e à eficiência da gestão pública, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021. Este procedimento, portanto, é amplamente justificado pela conjunção de benefícios operacionais, financeiros e estratégicos que oferece à administração, especialmente no contexto da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas do Município de Moraújo.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto no arcabouço legal da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que tange a organização e participação de licitantes em forma de consórcio para concorrer em processos licitatórios, é necessário considerar as peculiaridades de cada contratação para determinar a adequação dessa forma de participação. No caso específico da “Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo”, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é determinada com base em critérios técnicos e jurídicos embasados na Lei 14.133/2021.

A decisão de vedar a participação de licitantes em consórcio está fundamentada nos seguintes aspectos da Lei 14.133/2021:

- Art. 15 da Lei 14.133/2021 permite a participação de empresas em consórcio nas licitações, desde que observadas normas específicas. No entanto, o § 5º deste artigo prevê a possibilidade do edital estabelecer limites ou vedações a essa participação, baseado em justificativas técnicas e legais.
- A complexidade e especificidade dos materiais permanentes e de consumo requeridos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas indicam a necessidade de seleção de fornecedores com capacidades técnicas e operacionais específicas, o que poderia ser comprometido pela formação de consórcios, dados os desafios de garantia de padronização e qualidade dos produtos.
- Levando em consideração o princípio da eficiência e o objetivo de promover a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, delineados no artigo 5º, a vedação a consórcios serve para assegurar uma maior competitividade e transparência no processo licitatório, evitando possíveis conflitos de interesse e complexidades na gestão contratual.
- A natureza dos itens a serem adquiridos não justifica economicamente a formação de consórcios, dado o valor estimado da aquisição e o tipo de fornecimento, que não demanda a capacidade econômico-financeira ou técnica combinada de empresas.

Assim, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório se justifica pela busca da eficiência, da economicidade e da obtenção do maior benefício para a Administração Pública, em linha com os princípios e disposições legais previstos pela Lei nº 14.133/2021. Esta decisão visa também simplificar a gestão contratual e assegurar que os produtos adquiridos atendam plenamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos para a efetiva contribuição à manutenção da qualidade educacional ofertada pelo município de Moraújo.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de material permanente e material de consumo para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo pode acarretar impactos ambientais diversos, dependendo das especificidades dos materiais adquiridos, bem como das práticas de manuseio, armazenamento, e descarte empregadas. Em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumpre-nos realizar um levantamento minucioso dos possíveis impactos ambientais, propondo medidas mitigadoras adequadas para cada situação identificada.

1. **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de materiais permanentes e de consumo geralmente envolve o uso intensivo de recursos naturais. Para mitigar esse impacto, sugere-se a priorização de materiais produzidos com técnicas de manejo sustentável dos recursos naturais, assim como a escolha de fornecedores que possuam certificações ambientais.
2. **Emissão de Poluentes:** O processo de fabricação de muitos materiais pode resultar na liberação de substâncias poluentes no ar, água e solo. As medidas mitigadoras incluem a seleção de produtos menos poluentes, a exigência de tratamento de efluentes pelos fornecedores e, quando aplicável, a opção por materiais fabricados com processos produtivos de baixo carbono.

3. **Gerenciamento de Resíduos:** A eventual disposição inadequada de materiais permanentes e de consumo pode contribuir para a poluição e para o desperdício de recursos. Para minimizar esse impacto, recomenda-se a implementação de políticas de reciclagem e de logística reversa, conforme estabelecido na Lei 14.133, incentivando práticas que assegurem o correto descarte e a reciclagem dos materiais utilizados.
4. **Consumo Energético:** O uso de materiais que demandam alta energia em sua produção ou operação contribui para a emissão de gases de efeito estufa. As medidas de mitigação envolvem a busca por materiais com certificação de eficiência energética e a sensibilização da comunidade escolar para práticas de consumo consciente de energia.

Finalmente, adotar medidas de conscientização sobre a importância da sustentabilidade e do consumo responsável entre os diferentes stakeholders, incluindo alunos, professores, funcionários e fornecedores, reforça o compromisso do Município de Moraújo com o desenvolvimento sustentável. Este ETP evidencia, assim, não apenas a viabilidade técnica e econômica da contratação, mas também sua consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada da necessidade de aquisição de material permanente e de consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e das escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Moraújo, e considerando os estudos preliminares realizados, bem como os levantamentos de mercado, conclui-se pela absoluta viabilidade e razoabilidade da contratação em questão. A necessidade premente de atualização e manutenção de infraestrutura adequada nessas instituições educacionais justifica plenamente a realização do processo de licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Como fundamentado nos artigos pertinentes da referida Lei, particularmente o Art. 6º, inciso XX e Art. 18, §1º, elementos como a descrição da necessidade da contratação, o alinhamento ao planejamento administrativo, o levantamento de mercado, a estimativa das quantidades a serem contratadas e o valor da contratação foram meticulosamente estudados e formalizados, demonstrando o atendimento aos princípios da eficiência, da economicidade, e do planejamento. Ademais, a Lei 14.133/2021, em seu Art. 11, nos orienta quanto aos objetivos do processo licitatório, reiterando a importância da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição.

A contratação proposta visa, portanto, assegurar não apenas a legalidade e a moralidade administrativas, mas também exercer o dever de conservação e melhoria das condições estruturais das instituições de ensino do município, impactando diretamente na qualidade da educação oferecida. Os estudos realizados prévios à fase de licitação revelam que os materiais a serem adquiridos são essenciais para o pleno funcionamento das atividades escolares e administrativas, alinhando-se perfeitamente ao interesse público e aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.

Em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que trata do valor estimado da contratação, a estimativa de custos foi baseada em parâmetros sólidos e realistas, refletindo valores praticados pelo mercado e assegurando a economicidade da contratação. Além disso, as medidas adotadas para garantir a adequada execução do contrato e a qualidade dos materiais a serem fornecidos estão em plena sintonia com os requisitos legais e melhores práticas de gestão pública, corroborando para a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Por todos estes motivos, e lastreado nas disposições fundamentais da Lei nº 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à execução do processo de licitação para aquisição dos materiais necessários, reafirmando a sua plena viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta. Este posicionamento favorece o avanço qualitativo da estrutura educacional do município, estando alinhado aos princípios da Administração Pública e, mais importante, às necessidades imediatas e futuras das nossas instituições de ensino.

Moraújo / CE, 18 de março de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Pedro Harrison Araujo do Nascimento**  
MEMBRO

**Luisa Kelly Sousa Santos**  
MEMBRO

**Francisco Kauê Carvalho Aguiar**  
MEMBRO